

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte

Edital Regular de Seleção 2018 / 1º Semestre – Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 08 a 26 de janeiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado em Ciências do Esporte.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As inscrições para o concurso deverão ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situada na Av. Antônio Carlos, 6627, 2º andar, sala 07, Campus da Pampulha – CEP 31270-901 – Belo Horizonte (MG), de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. As inscrições poderão também ser enviadas pelo **Correio (Sedex)**, com data limite de postagem **até o dia 12 de Janeiro de 2017**. Não serão aceitas inscrições postadas após essa data.

1.2 - Contatos: Telefone: (31) 3409-2322; e-mail colposed-fis@eeffto.ufmg.br; página web: www.eeffto.ufmg.br

1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo 1** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, situada na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG – Telefone: (31) 3409-8400.

1.4 - Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2 – Das Vagas.

2.1 - Serão oferecidas **44 (quarenta e quatro)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, na área de concentração Treinamento Esportivo. Em conformidade com a resolução número 02/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas, 10 vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros distribuídas nas diferentes linhas de pesquisa do programa, conforme especificado a seguir:

a) Análise biomecânica do movimento: **5 (cinco) vagas no total, sendo 4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados negros;**

b) Aquisição, controle e adaptação de habilidades motoras ao longo da vida: **9 (nove) vagas no total, sendo 7 (sete) vagas para ampla concorrência e 2 (duas) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros;**

c) Metodologia do treinamento esportivo: **13 (treze) vagas no total, sendo 10 (dez) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros;**

d) Psicologia do esporte e neurociências aplicadas ao comportamento humano: **12 (doze) vagas no total, sendo 9 (nove) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros;**

e) Termorregulação, metabolismo e fadiga no exercício e no treinamento: **5 (cinco) vagas no total, sendo 4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados negros.**

2.2 - A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6 deste edital.

2.3 - A relação das linhas de pesquisa e dos respectivos professores-orientadores está apresentada no **Anexo 2** deste Edital.

3 – Dos Requisitos para a Inscrição.

3.1 - Poderão se inscrever candidatos com graduação em Educação Física ou áreas afins, a juízo do Colegiado do Programa.

3.2 - O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa;

3.3 - Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

3.4 - Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no site da EEFFTO, www.eeffto.ufmg.br → pós-graduação → mestrado e doutorado → ciência do esporte → processo seletivo. O candidato deverá informar a linha de pesquisa pretendida, entre as relacionadas no item 2.1 deste Edital.

b) 01 (uma) fotografia 3 cm x 4 cm;

c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

d) Cópia da carteira de identidade;

- e) Cópia do CPF;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro. A comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais será feita mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica: cópia do passaporte válido, especificamente, (1) página de identificação, (2) página do visto de entrada no Brasil;
- i) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;
- j) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- k) *Curriculum Vitae*, apresentado no modelo Lattes/CNPq, modelo disponível em www.cnpq.br, acompanhado da documentação comprobatória;
- l) Pré-projeto de pesquisa, de acordo com as normas constantes no **Anexo 3** deste Edital. Devem ser entregues 3 (três) versões impressas do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma capa, contendo o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular e espaço para identificar o candidato pelo seu número de inscrição. Este número será informado no momento da inscrição. Não poderá haver ao longo do pré-projeto de pesquisa nenhuma identificação do candidato sob pena de sua desclassificação.
- m) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.

3.5 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.

3.6 - Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições na página web e no quadro de avisos do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital.

3.7 No ato da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do pré-projeto de pesquisa (1ª etapa) e a correção da prova escrita (primeira avaliação da 2ª etapa).

4 – Da Banca Examinadora.

4.1 - A Banca Examinadora do exame de seleção será composta por 5 (cinco) professores-orientadores do PPGCE, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

5 – Do Processo Seletivo.

5.1 - O exame de seleção constará de duas etapas.

5.2 - Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e durante o horário de atendimento externo da Secretaria do Programa especificados no preâmbulo deste Edital. Durante o período do recurso, o candidato terá vista à sua avaliação.

5.3 - Primeira Etapa. Avaliação do pré-projeto de pesquisa. Esta etapa será avaliada em 100 pontos e terá caráter eliminatório. Os pré-projetos de pesquisa serão avaliados de acordo com os seguintes aspectos e respectivos valores percentuais: **a)** fundamentação teórica: 30%; **b)** justificativa: 15%; **c)** objetivos: 10%; **d)** material e métodos: 35%; **e)** referências bibliográficas (atualidade, pertinência e consistência): 5%; **f)** viabilidade de tempo para execução do projeto em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses: 5%. Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos (70%). O resultado desta etapa será divulgado no **dia 08 de Fevereiro de 2018** na Secretaria e na página web do Programa. A nota desta etapa não será considerada no cômputo da nota final. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da etapa seguinte.

5.4 - Segunda Etapa. A segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá de duas avaliações.

- a) A primeira avaliação da segunda etapa corresponderá a uma **prova escrita de conhecimentos sobre temas relacionados ao treinamento esportivo e sobre a linha de pesquisa pretendida**. Esta prova será avaliada em 100 pontos. A identidade dos candidatos será mantida em sigilo nesta prova escrita, antes e durante sua correção. Esta prova será realizada no dia **19 de Fevereiro de 2018, de 09:00 às 12:00 horas**, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em sala a ser divulgada pela Secretaria do Curso. A bibliografia para esta prova está disponível no **Anexo 4** deste Edital.
- b) A segunda avaliação da segunda etapa corresponderá à **Apresentação do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa escolhida seguida por arguição oral**. Esta apresentação será avaliada em 100 pontos e será realizada **nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018, a partir das 8:00 horas**, na EEEFTO, em sala a ser

divulgada pela Secretaria do Curso juntamente com o resultado da primeira etapa. Em cada apresentação, estarão presentes três dos cinco membros da banca examinadora. Como os candidatos concorrem por vagas em uma determinada linha de pesquisa, os mesmos três membros da banca examinadora realizarão a avaliação de todas as apresentações de candidatos a vagas de uma mesma linha de pesquisa.

5.5 - Serão disponibilizados computador e data-show para apresentação que deverá durar, no máximo, 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação dos candidatos que ultrapassarem este tempo. No caso de qualquer problema técnico, o candidato deverá continuar a sua apresentação.

5.6 - Serão analisados e avaliados os seguintes itens com os respectivos valores percentuais: **a)** inserção do pré-projeto numa das linhas de pesquisa do curso: 25%; **b)** clareza na exposição: 25%; **c)** conhecimento do campo teórico-conceitual que ampara o pré-projeto na linha de pesquisa escolhida: 25%; **d)** a capacidade argumentação do candidato face às questões colocadas pela Banca Examinadora: 25%.

5.7 - Serão considerados aprovados nesta segunda etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos (70%), conforme equação apresentada a seguir:

5.8 - Nota da segunda etapa = (nota da prova escrita + nota da apresentação e arguição)/2.

5.9 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6 – Do Resultado Final.

6.1 - A Nota Final do candidato que participou de todas as etapas do processo seletivo corresponderá à nota da segunda etapa. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros pela sequência decrescente da Nota Final por linha de pesquisa, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado**, ou **aprovado, mas não classificado**, ou **reprovado**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas por linha de pesquisa previsto no item 2.1 deste Edital, observada a ordem decrescente da Nota Final. Em caso de empate, prevalecerá na ordem da lista de aprovados, o candidato que tiver obtido maior nota na Apresentação do pré-projeto de pesquisa seguida por arguição oral (segunda avaliação da segunda etapa). Persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais velho. O resultado final será afixado no quadro de avisos do Programa e na web do Programa, **até as 18:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2018**.

6.2 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.3- Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os

candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.4 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 - As vagas remanescentes previstas nos itens 6.3 e 6.4 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final nas linhas de pesquisa.

6.6 - A aprovação e a classificação do candidato no processo seletivo não asseguram a concessão automática de bolsa de estudos.

6.7 - De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o candidato terá prazo de 10 dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a contar da data da divulgação do resultado final, para interpor recurso contra o resultado da seleção. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6.8 - A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada.

7 – Do Registro e Da Matrícula.

7.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> . O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 02 de Março de 2018**.

7.2 - O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 28 de Fevereiro de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação

vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

7.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 28 de Fevereiro de 2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

7.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.7 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.8 - Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar **conhecimento de língua inglesa no prazo máximo de 12 meses**, a contar da data de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado.

7.9 - Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa: **(i)** Certificado de aprovação do CENEX/FALE/UFMG em exame da Área 1 (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde), realizado nos últimos 3 anos (mínimo: 60%). Informações sobre este exame devem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência; **(ii)** Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, mínimo de 550 pontos para o TOEFL tradicional ou mínimo de 437 pontos para o TOEFL ITP); **(iii)** International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0); **(iv)** First Certificate in English da University of Cambridge, **(v)** ou outro, a juízo do Colegiado.

Belo Horizonte 11 de Dezembro de 2017.

Prof. Dr. Mauro Heleno Chagas.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte.

Anexo 1

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153278

- Gestão: 15229 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.
UNIDADE: ESCOLA EDUCACAO FISICA FISIOT.TERAP.OCUP/UFMG

- Código do recolhimento: 28883-7 Taxa de Inscrição em Concurso Público
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher os campos obrigatórios:
CPF DO(A) CANDIDATO(A);
NOME DO(A) CONTRIBUINTE;
Valor principal: R\$ 143,49
Valor total: R\$ 143,49

- Não é necessário preencher o número de referência, bem como os outros campos não obrigatórios.

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

- Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

Anexo 2

Linhas de Pesquisa do Programa e professores-orientadores por linha de pesquisa:

1- Análise biomecânica do movimento

Prof. Dr. André Gustavo Pereira de Andrade

Prof. Dr. Hans Joachim Menzel

Prof. Dr. Mauro Heleno Chagas

2- Aquisição, controle e adaptação de habilidades motoras ao longo da vida

Prof. Dr. Guilherme Menezes Lage

Prof. Dr. Herbert Ugrinowitsch

Prof. Dr. Márcio Mário Vieira

Prof. Dr. Rodolfo Novellino Benda

3- Metodologia do treinamento esportivo

Prof. Dr. Bruno Pena Couto

Prof. Dr. Eduardo Mendonça Pimenta

Prof. Dr. Fernando Vítor Lima

Prof. Dr. Gibson Moreira Praça

Prof. Dr. Leszek Antoni Szmuchrowski

Prof. Dr. Pablo Juan Greco

Prof. Dr. Reginaldo Gonçalves

4- Psicologia do esporte e neurociências aplicadas ao comportamento humano

Profa. Dra. Andressa da Silva de Mello

Prof. Dr. Franco Noce

Prof. Dr. Maicon Rodrigues Albuquerque

Prof. Dr. Marco Túlio de Mello

Prof. Dr. Varley Teoldo da Costa

5- Termorregulação, metabolismo e fadiga no exercício e no treinamento:

Prof. Dr. Cândido Celso Coimbra

Profa. Dra. Danusa Dias Soares

Prof. Dr. Luciano Sales Prado

Prof. Dr. Samuel Penna Wanner

Anexo 3

Diretrizes para Redação do Pré-Projeto de Mestrado

1. Forma de Apresentação

O Pré-Projeto deve ter a seguinte formatação:

- O pré-projeto consistirá de 12 páginas (1ª página – Capa; 2ª página – Sumário; 3ª à 12ª página – Texto do projeto + Referências bibliográficas)
- A capa do pré-projeto de pesquisa deverá conter o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual pretende se vincular e local para incluir o número de inscrição do candidato. Não poderá haver ao longo do pré-projeto de pesquisa nenhuma identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação.
- Uma página é entendida como folha de tamanho A4 (210 x 297 mm) com impressão em uma só face e deverá ter margens (direita, esquerda, inferior e superior) de 2,0 cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas, sendo a fonte Arial 12.
- Todas as páginas devem ser numeradas na borda inferior direita a partir da 3ª página.
- O autor deverá optar pelo parágrafo tradicional. No parágrafo tradicional, o texto inicia-se a 2,0 cm da margem esquerda e não deve dar espaço entre um parágrafo e outro. Veja exemplo abaixo:

Quanto ao uso de hífen para separar sílabas de uma palavra, somente é aceito se for colocado ao lado da última sílaba e nunca abaixo dela como um grifo.

A NBR 14724 não definiu exatamente qual tipo de parágrafo deverá ser usado pelo autor do trabalho, sendo de responsabilidade do autor o projeto gráfico do trabalho. São apresentadas duas opções e, de acordo com a que o autor escolher, deverá a opção escolhida ser utilizada até o final do trabalho.

2. Ilustrações (figuras, gráficos, tabelas e quadros)

- As ilustrações (com exceção de tabelas e quadros) são designadas e mencionadas no texto como figuras. O título das figuras deverá ser colocado abaixo dos mesmos.
- Toda ilustração que já tenha sido publicada anteriormente deve conter dados sobre a fonte (autor, ano e página).

2.1 Tabelas e Quadros

- As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente, enquanto os quadros contêm informações textuais agrupadas em colunas.
- As tabelas e quadros devem ser dotados de um título claro e conciso, sem abreviações, localizado acima deles. As tabelas e quadros devem estar inseridos no texto em seu devido lugar e com a respectiva legenda.

Estruturação do Pré-Projeto

Primeira Página: Capa

Universidade Federal de Minas Gerais (Fonte 15)
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-graduação em Ciências do Esporte

Pré-Projeto de Mestrado (Fonte 18)
Título do pré-projeto

Linha de pesquisa pretendida: (Fonte 16)
Número de Inscrição: deixar espaço para preencher durante inscrição.

Belo Horizonte (Fonte 15)
Data

Segunda Página: Sumário

SUMÁRIO	
1. Introdução.....	X
1.1 Objetivos	X
1.2 Hipóteses.....	X
2. Materiais e métodos.....	X
3. Cronograma.....	X
4. Referências bibliográficas.....	X

Terceira à décima segunda página

Desenvolvimento do texto referente ao projeto. Nesta parte deverão constar os seguintes itens principais:

1. Introdução
- 1.1. Objetivos
- 1.2. Hipóteses
2. Material e Métodos
3. Cronograma de execução
4. Referências bibliográficas

IMPORTANTE: As citações no corpo do texto do pré-projeto e as referências bibliográficas deverão seguir o padrão ABNT. As normas da ABNT também poderão ser acessadas no seguinte site:

(<http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/biblioteca/exibe/39/normalizacao>).

Anexo 4

Bibliografia para a prova escrita de conhecimentos sobre temas relacionados ao treinamento esportivo e sobre a linha de pesquisa pretendida

Análise biomecânica do movimento

Hall, S.J. Biomecânica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Aquisição, controle e adaptação de habilidades motoras ao longo da vida

Magill, R.A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

Metodologia do treinamento esportivo

Samulski, D.; Menzel, H-J.; Prado, L. S. Treinamento Esportivo. Barueri: Editora Manole, 2013.

Psicologia do esporte e neurociências aplicadas ao comportamento humano

Samulski, D. Psicologia do Esporte. São Paulo. Editora Manole, 2008.

Termorregulação, metabolismo e fadiga no exercício e no treinamento

McArdle, Katch e Katch. Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 7ª edição.

→ Capítulos de 1 a 20.